



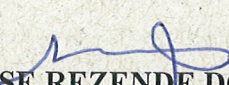
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.417, DE 30 DE NOVEMBRO 2011.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.017626/2007-81, resolve:

Alterar, em parte, a Portaria nº 264/GR, de 15.04.2008, publicada no Boletim de Pessoal nº 06, de 04.07.2008, que concedeu Progressão por Vertical ao servidor (a) **VICENTINA ESTEVES WANDERLEY**, da seguinte forma: onde se lê: “do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto”, leia-se; “do nível 04 da Classe de Professor Assistente para o nível 01 da Classe de Professor Adjunto, interstício de 10.08.1994 a 10.08.1996”.

II – Incluir, na mesma Portaria, o item II, dispondo: os efeitos financeiros retroagem a partir de **05.11.2007**, conforme o disposto no art. 16 e art. 22 da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

**MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 12
EM 11/12/11**